

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 287.18**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **4570-06/2003**, requerido por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL RONDON** contra **MARIA JOSE DA SILVA ROCHA**, na forma como segue:

Apartamento nº 44 no 4º pavimento do bloco 08 do Conjunto Residencial Marechal Rondon, situado na Avenida das Indústrias, nesta capital, com área construída de 40,88 m², área comum de 3,32 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 3.139 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 85.530.002; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 115.000,00**

(CENTO E QUINZE MIL REAIS)

Curitiba, 21 de Abril de 2018.

---

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial